



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 566/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concede licença maternidade.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos suportados pelo INSS, no período de 23 de julho a 19 de novembro de 2020, a empregada pública temporária **Juscelene Aparecida Gonçalves da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 12.416.723-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças